PORTARIA CREF14/GO Nº 399/2026

EMENTA: Revoga a Portaria CREF14/GO-TO nº 330/2025, que dispôs sobre a demissão por justa causa de empregado público, e determina providências administrativas.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA 14ª REGIÃO – GOIÁS (CREF14/GO), no uso de suas atribuições legais e regimentais, em especial as previstas no art. 68, incisos VIII, XI e XXII do Regimento Interno aprovado pela Resolução CREF14/GO-TO nº 116/2023, com suas alterações posteriores, e considerando o disposto nos arts. 2º, 50 e 53 da Lei nº 9.784/1999,

CONSIDERANDO a Portaria CREF14/GO-TO nº 330/2025, publicada no Diário Oficial da União em 22 de outubro de 2025, Edição 202, Seção 2, página 68, que determinou a dispensa por justa causa do empregado público Leonardo Fernandes de Castro;

CONSIDERANDO a necessidade de formalizar a decisão de revogação do ato de desligamento, sem prejuízo da observância das determinações administrativas e judiciais aplicáveis;

RESOLVE:

Art. 1º Fica revogada expressamente a Portaria CREF14/GO-TO nº 330/2025, de 20 de outubro de 2025, que determinou a demissão por justa causa do empregado público LEONARDO FERNANDES DE CASTRO, matrícula nº 24, ocupante do cargo de Agente de Orientação e Fiscalização, em decorrência do Processo Administrativo Disciplinar nº 000001/2025.

Art. 2º Determina-se a reintegração do empregado público aos quadros do CREF-14/GO-TO a partir do dia 19/10/2026 nos termos do acordo judicial homologado nos autos do processo judicial.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia/GO, 19 de outubro de 2026.

Bruno José Rosa Gonçalves de Matos
Presidente CREF14/GO
CREF 002319-G/GO